



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 02/2023

DELIBERAÇÃO AM Nº: 015/2023/AM

Reunião realizada em: 28-04-2023

PROPOSTA:

ASSUNTO: RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, SOBRE O PROCESSO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL NA MOURISCA.

- PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	10	6	2	1	1	1	38	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção									--

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO

Estudo
2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL
Comissão de Ambiente e Bem-estar Animal

Acompanhamento do caso da Poluição Ambiental na Mourisca

Relatório de Audição e de Apreciação

(nos termos do Artigo 48.^a do Regimento da Assembleia Municipal de Setúbal –
Mandato 2021/2025)

Abril 2023

Ficha Técnica

Comissão de Ambiente e Bem-estar Animal

Edição: Assembleia Municipal de Setúbal

Relatora: Isabel Conde (PSD)

Membros da Comissão

Isabel Conde – Coordenadora (PSD)

Maria João Palma – Secretária (PS)

Simão Calixto (CDU)

Luís Custódio (CDU)

Luís Maurício (CHEGA)

Vítor Rosa (BE)

Flávio Lança (IL)

Mariana Crespo (PAN)

Em substituição: Ricardo Reis (PAN), Carlos Afonso (PAN), José Magoito (IL)

Edição

f

ÍNDICE

1. Enquadramento	4
2. Audições	5
3. Apreciação Geral	10
4. Recomendações	11



1. Enquadramento

A Assembleia Municipal de Setúbal, em reunião ordinária de 30 de setembro de 2022, aprovou a Resolução “Para que a Comissão de Ambiente e Bem-estar Animal acompanhe o caso da poluição ambiental na Mourisca”, apresentada pelo Partido Socialista, que elencava algumas questões e preocupações, assim como, referia a elaboração do presente Relatório a ser apresentado à Assembleia Municipal.

A 30 de agosto de 2022, de acordo com a comunicação social, a administração do condomínio a que corresponde o Edifício D do Centro Empresarial Sado Internacional terá sido notificada pela Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A.) para cessar de imediato as descargas na linha de água. A 6 de setembro terá decorrido uma ação de fiscalização municipal, não havendo até à data (da Resolução) qualquer informação sobre o sucedido. Face ao exposto, a Resolução pede esclarecimentos sobre as seguintes questões:

- a) Quais foram os resultados dessa fiscalização municipal?
- b) Perante a informação eventualmente recolhida durante a fiscalização municipal, quais os próximos passos que a C.M.S. irá tomar para conter e evitar novas descargas, nomeadamente, a que meios e instrumentos legais e no âmbito das suas competências pode recorrer? Notificar, aplicar coimas, monitorizar, verificar se há licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais? Tem o Centro Empresarial Sado Internacional licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais tarifadas na vala?

A Comissão de Ambiente e Bem-estar Animal iniciou os seus trabalhos, foram dirigidos convites para audição das entidades envolvidas, nomeadamente, a Administração Regional Hidrográfica do Alentejo da Agência Portuguesa do Ambiente, a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a Câmara Municipal de Setúbal, o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana, e a Reserva Natural do Estuário do Sado do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

2. Audições

Audição I

Dia: 2 de fevereiro de 2023

Entidade ouvida:

Administração Região Hidrográfica do Alentejo da Agência Portuguesa do Ambiente (A.P.A. – A.R.H. Alentejo), Senhor Administrador Dr. André Matoso.

Síntese dos Temas Abordados:

Foram contextualizados de forma cronológica todos os acontecimentos e diligências tomadas pela A.P.A. em articulação com as entidades e autoridades locais, nomeadamente, Câmara Municipal de Setúbal, Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, S.E.P.N.A. – Guarda Nacional Republicana e Empresa Águas do Sado, bem como, disponibilizou-se documentação relativa ao processo e excerto do Relatório da Câmara Municipal de Setúbal.

A G.N.R. – Comando Territorial de Setúbal (S.E.P.N.A.) solicita a colaboração da A.P.A. – A.R.H. Alentejo no âmbito de algumas denúncias que reportaram a presença de águas contaminadas de coloração escura e forte odor, numa linha de água que atravessa várias propriedades agrícolas na freguesia da Gâmbia Pontes e Alto da Guerra, no concelho de Setúbal, tendo-se efetuado uma ação de fiscalização conjunta no dia 12 de julho de 2022. Foi efetuada recolha de amostras do efluente rejeitado. Foi confirmado que a rejeição ocorre a partir das instalações do Centro Empresarial do Sado Internacional, através da rede de drenagem de águas pluviais.

A A.P.A. notifica o Condomínio do Edifício do Sado Internacional no sentido da cessação imediata de descarga ilegal de águas contaminadas na rede de pluviais em linha de água afluente do rio Sado, a 30.08.2022 (com conhecimento à C.M.S. e Águas do Sado). Verifica-se a existência de um Auto de Notícia.

A A.P.A. volta a notificar o Condomínio do Edifício do Sado Internacional com a Determinação de Medidas Complementares, a 13.09.2022 (com conhecimento à C.M.S. e Águas do Sado).

A A.P.A. notifica o Condomínio do Edifício do Sado Internacional, na qualidade de arguido, no âmbito de um Processo de Contraordenação, a 27.09.2023.

A A.P.A. encontra-se a colaborar com o Ministério Público e com o I.G.A.M.A.O.T..

Teria ficado acordado (reunião a 26.09.2022) que a Câmara Municipal iria proceder à limpeza parcial da vala nos locais de maior concentração de contaminação. O Ministério Público não autorizou que a C.M.S. o fizesse para "preservação de prova". Pela ação da chuva que caiu, que foi em quantidade, ou por iniciativa dos particulares, alguma descontaminação já foi sendo efetuada, pelo que agora não há outras diligências urgentes a tomar.

A área de jurisdição da A.R.H. Alentejo é muito extensa e que poderia fazer diferença a existência de mais meios. Refere-se ao reduzido número de recursos humanos.

Quanto à intervenção do I.C.N.F., pelo conhecimento profundo do terreno e não só, esta teria potencializado, com certeza, a ação dos outros agentes intervenientes.

A A.P.A. cumpriu com os prazos legais e não poderia nunca ultrapassar alguns trâmites logísticos/burocráticos. A A.P.A. estava em processo de diligências e manteve sempre contacto e comunicações com o município, pelo que não entende porque é que representantes da C.M.S. e da J.F.G.P.A.G, numa manifestação, referem a "passividade da A.P.A".

Deve-se fazer chegar ao Ministério Público, através dos serviços da C.M.S., um requerimento que refira a importância, a necessidade de se fazer uma limpeza, uma descontaminação do troço da vala em pior estado e acionar-se uma nova análise das evidências da contaminação. Acrescenta que a prova já foi recolhida e já se encontra no processo.

Audição II

Dias: 2 de fevereiro e 1 de março (11 horas, 17:30 horas) de 2023

Entidade convidada: Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

No dia 2 de fevereiro, o I.G.A.M.A.O.T. informou os serviços que não poderia vir. No dia 1 de março, a Inspeção-Geral não confirmou presença, nem justificou.

Audição III

Dia: 7 de fevereiro de 2023

Entidade ouvida:

Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana (S.E.P.N.A – G.N.R.), Major Ivo Cristal.

Síntese dos Temas Abordados:

A denúncia sobre as eventuais descargas no local foi recebida através da linha S.O.S. Ambiente, a 22 e 27 de junho de 2022. O S.E.P.N.A. foi de imediato verificar a proveniência das descargas, 1ª diligência no dia 23 de junho. A 2.º diligência foi a 12 de julho, com a A.P.A., uma vez que as ações foram de imediato desenvolvidas em articulação e cooperação. O assunto foi encaminhado para o Ministério Público, foram feitas contraordenações e, neste momento, aguarda-se o desfecho do processo.

O I.C.N.F. – R.N.E.S. não se fez representar com o S.E.P.N.A. em nenhuma ocasião, tendo sido informado do processo.

Não confirma se apareceram animais mortos, em sequência desta contaminação, porque está a decorrer uma investigação no processo de crime.

Afirma ainda que este tipo de criminalidade nunca deveria de acontecer, uma vez que se trata da nossa "casa comum". Acontecendo com maior frequência do que é noticiado ou divulgado, quanto mais se fiscalizar, mais e melhor se poderá evitar, impedir que se volte a repetir.

O papel do S.E.P.N.A na prevenção de situações como esta, para além das patrulhas que são feitas diariamente, a intervenção é célere e incisiva, também graças às denúncias das pessoas que também estão cada vez mais atentas e mais sensíveis para as questões ambientais. A área de atuação vai de Almada, até Sines, passando por Canha. É um vasto território e não é possível patrulhar tudo, em todo o lado, todos os dias, mas a intervenção é incisiva graças às denúncias.

A contraordenação foi feita à entidade administrativa do complexo. Sempre que existem descargas, a A.P.A. é chamada para fazer a recolha de amostra e proceder à análise técnica.

Audição IV

Dia: 10 de fevereiro de 2023

Entidade ouvida:

Câmara Municipal de Setúbal, Sra. Vereadora Rita Carvalho, Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, e Dra. Ana Alves da Costa, Chefe da Divisão de Fiscalização (D.I.F.).

Síntese dos Temas Abordados:

A 25 de agosto de 2022, a C.M.S. passa a ter responsabilidade e competência oficial neste caso ao realizar uma visita conjunta onde estiveram presentes a A.P.A., a Câmara Municipal (Serviço de Fiscalização e Gabinete de Gestão de Infraestruturas de Água e Saneamento) e a empresa Águas do Sado. Na visita concluiu-se a existência de irregularidades nas ligações das redes domésticas e pluviais, assim como a existência de efluentes residuais industriais na linha de água (confirmada nas análises de amostra de dia 12 de julho).

Sendo a A.P.A. a entidade competente pelo domínio hídrico e já tendo iniciado o procedimento, a C.M.S. centrou-se nas ilegalidades urbanísticas.

Foi elaborada notificação a 08.09.2022 aos proprietários do parque e gestores do condomínio para resolução urgente da situação. A C.M.S. notifica o condomínio para que sejam suspensas as descargas. O condomínio por sua vez diz que vai proceder a uma peritagem a todas as infraestruturas existentes.

O D.I.A.P. – Comarca de Setúbal e o I.G.A.M.A.O.T. receberam o relatório dos serviços do município que consubstanciava a denúncia por eventual prática de crime de poluição.

A 26.09.2022 realizou-se uma reunião com a administração do condomínio, a A.P.A., o S.E.P.N.A. e a C.M.S. com vista à resolução da situação (proposta de selagem das caixas).

A 03.10.2022 o Ministério Público no âmbito do processo de inquérito, notificou a C.M.S. para se abster de qualquer intervenção no local, designadamente a limpeza da linha de água em causa.

A 30.11.2022 o Centro Empresarial do Sado Internacional informa da execução da selagem das caixas identificadas.

Para a C.M.S., nesta fase, a ação possível é a de encaminhar a informação às entidades com competência de atuação.

Reafirma que foi a A.P.A. que formalmente informou a C.M.S. e não o I.C.N.F.. A A.P.A. poderia eventualmente ter sido mais célere, mas a autarquia não possui dados de comparação com outros casos idênticos. Considera, na sua opinião, que os técnicos do I.C.N.F. deveriam ter-se envolvido em todo o processo, porque ainda que a fonte de contaminação fosse fora da área de jurisdição da R.N.E.S., o que é facto é que a contaminação atingiu a R.N.E.S.

A C.M.S. não diligenciou junto do Ministério Público, para proceder à limpeza e descontaminação do local porque o despacho do Ministério Público é claro e não permite qualquer intervenção da C.M.S.. O Ministério Público poderá recorrer a outros serviços para a avaliar a peritagem e se pronunciar.

Audição V

Dia: 13 de fevereiro de 2023

Entidade ouvida:

Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (RNES/ICNF), Reserva Natural do Estuário do Sado, Eng^a Ana Falcão.

Síntese dos Temas Abordados:

As primeiras denúncias foram feitas pessoalmente aos vigilantes e aos técnicos dos serviços, que foram encaminhadas para o chefe de Fiscalização da Direção Regional. Verificaram que as descargas que foram feitas fora da zona classificada como R.N.E.S.. Verificaram-se os factos da denúncia (mau cheiro, óleos, mortalidade de algumas espécies, culturas queimadas).

No início, não se sabia a origem da contaminação. Houve um esforço dos serviços da Fiscalização. Há que encontrar o responsável e elaborar o processo.

Verificaram a vala desta fonte de contaminação a 1800 m de distância da R.N.E.S., logo exclusivamente da responsabilidade da A.P.A., tendo sido reportado a 03.08.2022 (última Ação de Fiscalização).

Como danos identificou-se a morte de alguns animais: patos, ovelhas e peixes. O I.C.N.F. não tem números oficiais relativamente à mortalidade dos animais, pois não teve conhecimento de animais selvagens mortos.

Julga que a área não continua poluída. Com o passar do tempo a própria natureza resolveu a situação de forma natural.

3. Conclusões

Após ouvidas as entidades envolvidas no processo, a Comissão de Ambiente e Bem-estar Animal conclui que existiu uma falta de coordenação na fase inicial, desde que surgiram as denúncias até se definir qual é seria o serviço competente para intervir. As competências de cada entidade estão definidas, mas o circuito de apresentação de queixas e a articulação entre serviços, não se encontra objetivamente definido, não se revelando, na opinião desta Comissão, eficaz.

Apesar das entidades ouvidas terem atuado em parceria, exceto o I.C.N.F., quando confrontadas com os tempos de atuação, estas tiveram entendimentos diferentes acerca dos seus procedimentos e dos tempos de cada um. Neste caso, a monitorização dos tempos e dos procedimentos é efetuada por serviço e mais uma vez, não temos dados da intervenção conjunta.

Relativamente ao que se prevê ou se poderá fazer, cada serviço faz uma interpretação distinta do processo que está a decorrer.

A C.M.S. e o S.E.P.N.A. referem que se deve aguardar por uma decisão. A A.P.A. sugere que se deve fazer chegar ao Ministério Público, através dos serviços da C.M.S., um requerimento que refira a importância, a necessidade de se fazer uma limpeza, uma descontaminação do troço da vala em pior estado e acionar-se uma nova análise das evidências da contaminação.

Relativamente à gravidade da situação, todos concordam com a sua elevada gravidade e deixam à justiça o que é da justiça.

Mais se acrescenta que quando ocorre uma situação de risco a população deverá estar informada acerca do procedimento a ter e tal não se encontra definido.

4. Recomendações

Em função das conclusões e sendo convicção desta Comissão que a defesa do ambiente e do bem-estar animal só será possível com o forte empenho das entidades com responsabilidade na matéria e o envolvimento da população em geral, a Comissão propõe à Assembleia Municipal que:

1. Denuncie ao Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática o procedimento da A.P.A. e do I.C.N.F. no caso da Poluição Ambiental na Mourisca, que neste contexto, revelou a ausência de linhas orientadoras ou de procedimentos que definam os diferentes papéis, não se verificando nem a rentabilização de recursos nem de tempo, fatores esses muito importante nas questões da poluição ambiental;
2. Recomende à Câmara Municipal de Setúbal que solicite ao Ministério Público, utilizando todos os instrumentos que a lei lhe confere no sentido da proteção da natureza e de todas as espécies locais, autorização no intuito de espoletar uma nova análise das evidências da contaminação, uma vez que a prova já foi recolhida e já se encontra no processo, permitindo assim posteriores ações em conformidade;
3. Recomende à Câmara que prossiga e amplifique as iniciativas conducentes à dinamização de projetos ambientais no sentido da prevenção, tanto no âmbito da educação ambiental escolar, como na população em geral, com projetos de informação e sensibilização ambiental.
4. Envie este Relatório ao Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática e às entidades ouvidas pela presente Comissão e divulgue no site da C.M.S..